



PORTARIA Nº 718/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º- Nomear A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC-JQ, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com o fim de coordenar os assuntos relativos a Defesa Civil.

2º- A COMDEC é o instrumento de Coordenação de esforços de todos os órgãos municipais, com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução do cômputo de medidas permanentes e de defesas preventivas, destinadas a evitar consequências danosas de fenômenos anormais e adversos que possam afetar a comunidade, bem como medidas de socorro, assistenciais e recuperativas, quando da ocorrência de tais fenômenos, com o fim de restabelecer o bem estar social.

Coordenador Geral: Hamilton Luiz dos Santos

Secretário Executivo: Ademilson Diz

Comandante do 1º Pel. Cia do 14º BPMI: 1º Sagto. Kleber Fabiano de Oliveira

Membros:

Paulo Vitor dos Santos Filho- Diretor de Planejamento e Fiscalização do Trânsito;

Roberto Hideki Fugimoto - Secretário Municipal de Saúde;

Janete Florindo – Secretária Municipal de Educação;

Adriana Ferreira de Andrade- Enfermeira;



Ivani de Sousa Muniz Silva– Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social;

Giovani Arcanjelo dos Santos Vieira- Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

Carlos Seie Tome- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Sizenando Lira Silva – Pintor;

Reinaldo Mendes da Silva- Operador de Máquinas;

Eziquiel da Veiga- Barqueiro;

Jonas de França Alves – Auxiliar Operacional;

Waldir Ferreira Novaes- Operador de Máquinas.

Membros Voluntários:

- 1) Gerson Assunção de Oliveira- Jardineiro;
- 2) Gleydson de Godoy Jorge - Assessor da Secretaria de Governo e Administração;
- 3) José Jair Silva Sousa- Fiscal de Obras e Posturas;
- 4) Faisal Chaito- Chefe de Gabinete;
- 5) Edvaldo Roberto Garcia Silva – Pedreiro;
- 6) Cristiano Pio da Silva – Soldador.

3º- O exercício das atividades da referida Comissão será considerado serviço público relevante, com mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 126/2005.

4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

5º- Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal